



GOVERNO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
PALÁCIO VEREADOR ACYR JOSÉ DAMASCENO
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 015/CMVA/17
DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas prerrogativas legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal,

Considerando, o Feriado Nacional da Independência da República do dia 07 de Setembro,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam suspensos os trabalhos administrativos deste Poder Legislativo Municipal no dia 08 de Setembro do corrente ano.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI, EM
06 DE SETEMBRO DE 2017.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Manoel Pereira da Silva
Presidente/CMVA